

ATANº 269/2002 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, na Sala
2de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais,
3reuniu-se, extraordinariamente, pela ducentésima sexagésima nona vez, o seu Conselho
4Universitário, presidido pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor, e secretariada pelo
5professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos Colegiados, para **deliberar sobre**
6**alterações do Artigo 14, do parágrafo 2º do Artigo 20 e do parágrafo 1º do Artigo 39,**
7**do Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente -**
8**RAPAPD (Resolução nº 4/96), visando viabilizar concursos para docentes nos**
9**próximos editais de 2002, e possíveis editais para técnico-administrativos (Resolução**
10**nº 1/96).** Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Fernando da Costa Baêta;
11Nádia Dutra de Souza, substituta do conselheiro Luiz Eduardo Ferreira Fontes, pró-reitor de
12Administração; Luiz Cláudio Costa; Luiz Aurélio Raggi; Geraldo Antônio de Andrade
13Araújo; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes;
14Ismael Eleotério Pires; Agostinho Lopes de Souza; Mauri Martins Teixeira, suplente do
15conselheiro José Maurício de Souza Campos; Lúcio Antônio de Oliveira Campos e sua
16suplente, Marlene Isabel Vargas Viloria, esta com direito a voz; Tânia Toledo de Oliveira,
17suplente do conselheiro Adelson Luiz Araújo Tinôco; José Luís Braga; Roberto Andrea
18Müller; Elza Maria Vidigal Guimarães, suplente do conselheiro Orlando Monteiro da Silva;
19Ana Lídia Coutinho Galvão, suplente do conselheiro Lourival de Castro Vale; Júlio Maria
20de Andrade Araújo; José Henrique Schoeder; Luiz Fernando Reis; Geraldo José da Silva
21Santana; Antônio Jesus de Campos Mata, suplente do conselheiro Álvaro de Araújo; Rita de
22Cássia Pereira de Araújo; José Inocente Macêdo e seu suplente, Aloísio de Castro Cardoso,
23Beste com direito a voz; e Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro. Os conselheiros José
24Maurício de Souza Campos, Adelson Luiz Araújo Tinôco, Orlando Monteiro da Silva,
25Lourival de Castro Vale e Álvaro de Araújo justificaram sua ausência. Iniciada a reunião,
26passou-se à discussão do item da pauta. Em seguida, foram aprovadas, por unanimidade, as
27seguintes alterações na Resolução 4/96 – RAPAPD, válidas somente para os editais de
28concursos publicados no ano de 2002: 1) “Art. 14 – O prazo de inscrição em concurso será
29fixado em edital, com um mínimo de **8 (oito)** dias corridos”; 2) “§ 2º do Art. 20 - A CPPD
30informará a cada candidato o deferimento da sua inscrição e a data, o local e a hora do
31início das provas, com, pelo menos, **7 (sete)** dias corridos de antecedência do início do
32concurso”; 3) “§ 1º do Art. 39 – O prazo para interposição de recursos será de **5 (cinco)**
33dias corridos, improrrogáveis, contados da divulgação oficial do resultado do julgamento
34pela Comissão Examinadora”. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 9/2002.
35Foram aprovadas, também, por unanimidade, as alterações no Art. 8º e no Art. 12 da
36Resolução 1/96 – Regulamento de Concurso Público e Admissão para o Pessoal Técnico-
37Administrativo da UFV, válidas somente para os editais de concursos publicados no ano de
382002: 1) “Art. 8º - As inscrições serão realizadas durante o período de, no mínimo, **8 (oito)**
39dias corridos, após a publicação do edital”; 2) “Art. 12 – A realização das provas acontecerá
40decorridos, no mínimo, **7 (sete)** dias após o término das inscrições”. Essa decisão ficou
41consubstanciada na Resolução 10/2002. Às doze horas, a reunião foi encerrada. Para
42constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e
43pelo secretário de Órgãos Colegiados.